Salvador, em 29 de abril de 2020.

Of. nº 121/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.434/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a garantia de renda mínima, com pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal, às catadoras e aos catadores de materiais recicláveis que ficarem sem renda enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN